MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.109, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013249/2015-11, resolve:

I - Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor** ao (à) servidor (a) **LUIZ CARLOS ROCHA DE DEUS**, matrícula SIAPE nº 1098349, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, e alterar sua denominação para **Professor Adjunto – A**, a partir de **20/05/2015**, de acordo com o art. 17 da Lei n° 12.772/2012, art. 21, inciso II, da Resolução n° 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **21/05/2015**, conforme artigos 20 e 22 da Resolução n° 61/2010-CONSUNI/UFAL.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM OFICIAL Nº. 11
EM 06/11/15